

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.797/2023**

Renova o credenciamento da Escola Santa Catarina, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.265/2023 (Processo E-docs nº. 2021-2B50Z/CEE-ES nº. 560/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Santa Catarina, situado na Praça Augusto Ruschi, nº. 114, Bairro Centro, município de Santa Teresa, ES, mantido pela Associação Congregação de Santa Catarina, CNPJ nº. 60.922.168/0001-86, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º Autorizar a oferta da Educação Infantil – Creche, com a oferta de 30 (trinta) vagas, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º O mantenedor deverá alterar o CNPJ com a denominação para Escola Santa Catarina. O uso da denominação Colégio Santa Catarina foi oficializado pela Resolução CEE-ES nº. 5.896/2021, publicada no D.O. de 14-06-2021, somente, como nome fantasia para fins exclusivos de marca de comunicação social.

Vitória, ES, 06 de julho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de julho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação